



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA N.º 374/2012.

De 09 de Outubro de 2012.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º 374/2012

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

do Ingra - RS, 09/10/2012

Responsável: No Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra-RS, ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

**AUTORIZA LICENÇA PREMIO A
SERVIDORA MUNICIPAL CLARICE
TECHIO JOAQUIM.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, como efetivamente concede, 01 (um) mês de Licença Prêmio, na matrícula 64, a Servidora **CLARICE TECHIO JOAQUIM**, de conformidade com o art. 85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Ingra/RS.

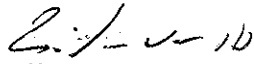
Art. 2º - A Licença-Prêmio, ora concedida, é referente ao quinto quinquênio, correspondendo ao período de 13/03/2006 a 12/03/2012, que será gozada a partir do dia 15 de Outubro à 13 de Novembro de 2012.

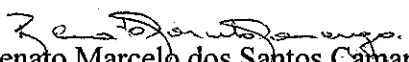
Art. 3º - A presente liberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 1010 de 10 de Outubro de 2012, firmada pela parte interessada e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 122/2012 de 10 de Outubro de 2012.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Outubro de 2012.

Boa Vista do Ingra em 10 de Outubro de 2012.

Registre-se e publique-se


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal


Renato Marcelo dos Santos Camargo
Secretário de Administração e Planejamento

